



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE RIACHÃO DO DANTAS**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2023
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.**

*“Dispõe sobre a concessão de título de
Cidadão Riachãoense e outras providências”.*

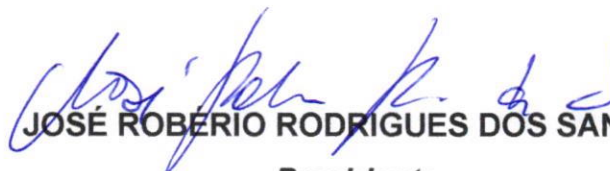
A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede título de Cidadão Riachãoense a **JOSÉ LEMOS JACINTO**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, da Câmara de Vereadores de Riachão do Dantas/SE, 28 de novembro de 2023.


JOSÉ ROBERIO RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
TRAVESSA FREI IDELFONSO S/N
CNPJ: 32.741.688/0001-57
TEL: (79) 3643-1087
CEP: 49320-000**